

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2026

Requer o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH e à Secretaria da Educação – SEDUC, **para que seja promovida a atualização da Política Estadual de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 1.374, de 08 de abril de 2003.**

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer, após anuência do Plenário, que seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH e à Secretaria da Educação – SEDUC, **para que seja promovido processo de revisão e atualização da Política Estadual de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 1.374, de 08 de abril de 2003**, incorporando novos eixos estratégicos e garantindo participação intersetorial e democrática.

#### JUSTIFICATIVA

A Lei nº 1.374, de 08 de abril de 2003 instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental em contexto histórico distinto do atual. Passadas mais de duas décadas, impõe-se a necessidade de atualização normativa que dialogue com os desafios contemporâneos do desenvolvimento sustentável no Estado do Tocantins, especialmente diante das transformações tecnológicas, climáticas, sociais e produtivas verificadas no século XXI.

A atualização da política deve contemplar, entre outros aspectos:

- valorização do homem do campo como agente estratégico da produção sustentável, da segurança alimentar e da conservação ambiental;
- reconhecimento, fortalecimento e respeito aos saberes das comunidades tradicionais e dos povos indígenas, assegurando sua participação ativa na formulação e execução das políticas públicas ambientais;
- valorização do bioma Cerrado e da porção amazônica presentes no território tocantinense, bem como do povo tocantinense como protagonista da construção de uma cultura agroambiental responsável;
- integração entre o setor agropecuário e a proteção ambiental, superando visões antagônicas entre produção e preservação e promovendo a interseção entre desenvolvimento agro e sustentabilidade;
- incorporação de tecnologias emergentes, como Inteligência Artificial;
- debate qualificado e contextualizado sobre Revolução Verde, inovação produtiva, segurança alimentar e sustentabilidade;
- estímulo às transições energéticas, com incentivo ao uso de fontes renováveis e tecnologias limpas no meio rural e urbano;
- promoção do letramento digital como instrumento de formação cidadã e de fortalecimento da educação ambiental contemporânea;
- enfrentamento do racismo ambiental, com promoção da justiça climática e proteção das populações mais vulneráveis aos impactos socioambientais;
- adequação às diretrizes internacionais vinculadas à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, com atualização de metas, indicadores e estratégias;
- atualização normativa frente às mudanças climáticas, às novas exigências legais ambientais e às transformações institucionais ocorridas no ordenamento jurídico;
- reconhecimento formal do Coletivo Jovem de Meio Ambiente do Tocantins, bem como de outros coletivos e organizações da sociedade civil, como agentes parceiros estratégicos da educação ambiental, com estímulo à participação juvenil qualificada na formulação, implementação e monitoramento da política pública;
- fortalecimento, institucionalização e incentivo à Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (COM-VIDA), assegurando seu funcionamento permanente nos

ambientes escolares como instância de participação, protagonismo estudantil e promoção da sustentabilidade;

- incentivo à realização periódica de conferências, seminários e eventos temáticos voltados ao meio ambiente e à educação ambiental, como instrumentos de mobilização social, formação continuada e construção participativa de diretrizes e ações.

O Tocantins ocupa posição estratégica no cenário nacional, inserido no Cerrado e na Amazônia Legal, possuindo vocação agroambiental relevante. A educação ambiental precisa refletir essa realidade, conciliando desenvolvimento econômico, responsabilidade socioambiental, inovação tecnológica e valorização cultural.

É fundamental que o processo de atualização ocorra de forma participativa e institucionalizada, envolvendo representantes do setor produtivo, comunidades tradicionais, povos indígenas, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e coletivos juvenis, como o Coletivo Jovem de Meio Ambiente do Tocantins, assegurando diálogo plural, escuta qualificada e construção coletiva.

A modernização da Política Estadual de Educação Ambiental representa oportunidade estratégica de fortalecer o protagonismo do Estado na promoção de uma cultura agroambiental responsável, inovadora, inclusiva e socialmente justa, alinhada às demandas contemporâneas e às potencialidades do território tocaninense.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento, em defesa de uma política pública atualizada, participativa e compatível com os desafios do século XXI.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

**GUTIERRES TORQUATO**

**Deputado Estadual**

**63 3212-5109**



**[gabdepgutierres@gmail.com](mailto:gabdepgutierres@gmail.com)**

**Palácio Deputados João D'Abreu - Praças Girassóis**

Palmas-Tocantins | CEP: 77.001-902